

INDENIZAÇÕES AMBIENTAIS *Pagamentos poderiam chegar a R\$ 50 bi em SP*

CPI propõe parar processos por 1 ano

ELIANE MENDONÇA

DA FOLHA VALE

A CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) da Indústria da Indenização Ambiental da Assembléia Legislativa aprovou ontem o relatório final que propõe que os processos desse tipo em andamento sejam paralisados por um ano no Estado de São Paulo e nos tribunais superiores em Brasília.

Segundo a comissão, o Estado teria de desembolsar R\$ 50 bilhões se fosse pagar os valores pedidos nos 1.169 processos de indenização que estão em trâmite.

O relatório listou o nome de oito pessoas que atuaram em avaliações de áreas para ações de desapropriação no Estado.

Segundo a CPI, os peritos José Lasmar Filho e José Eduardo Narciso e o engenheiro florestal Jorge Oneto praticaram irregularidades que levaram ao superfaturamento de áreas na região.

Lasmar foi quem avaliou a área que deu origem ao maior precatório ambiental do país, em Ubatuba, no valor de R\$ 1,5 bilhão.

Narciso trabalhou em mais de 60 processos, como o da avaliação de uma área no Parque do Jacupiranga, que, com juros e correção, podem passar de R\$ 1 bilhão.

Oneto foi o engenheiro florestal que elaborou o laudo de avaliação da cobertura vegetal da área do superprecatório de Ubatuba.

O relatório também sugere a criação da Procuradoria Geral do

Meio Ambiente e a investigação de cartórios de registro de imóveis em Ubatuba, Caraguatatuba, São Sebastião e Cunha.

O relatório, concluído no mês passado, foi aprovado por unanimidade. O deputado Salvador Khuriyeh (PSB), o relator, declarou ontem que será proposta uma comissão de representação para que a Assembléia continue acompanhando o caso.

Para o deputado Milton Flávio (PSDB), que presidiu a CPI, o resultado dos trabalhos constatou que houve negligência.

“A situação só chegou a esse ponto devido a omissões na defesa dos interesses do Estado, com falhas da Procuradoria Geral do Estado em defender o erário.”

A CPI afirma em seu relatório, entre outras coisas, que os pagamentos dos precatórios não atenderam à ordem cronológica.

Outro lado

O perito José Lasmar Filho disse ontem à Folha que estava sabendo do relatório e que iria aguardar os próximos acontecimentos.

“Acho que essa história de afirmar que causei danos ao Estado é fruto de má interpretação dos deputados”, disse. Segundo Lasmar, a culpa dos valores altos é do Estado, que não paga a indenização imediatamente.

Os outros dois citados da região — José Eduardo Narciso e José Oneto — não foram localizados ontem para comentar o assunto.

ACERVO	
Documentação	
Fonte	SOCIOAMBIENTAL CPI (Estudiana)
Data	15/2001 Pg. 180
Class.	180